PORTARIA Nº 1.167, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Fiscais do Termo de Parceria, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Andreia de Medeiros Goulart (titular) e Maristela Zanatta (substituta), Fiscais do Termo de Parceria nº 001/2019 originado do Processo Licitatório Concurso de Projeto nº 002/2019, com a finalidade de "Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99, para celebrar termo de parceria para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área de assistência social, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto municipal nº 098 de 05 de julho de 2019 e demais condições deste edital, com projetos vinculados na área de assistência social".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diario Oficial de Contas
TCE MT em 26 / 12 / 2019
Carolina Alves Leal Olbermann